



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 75/2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 22.132,39 e dá outras providências.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei nº. 75/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, tem por objetivo autorizar a abertura de crédito adicional especial, junto à Secretaria Municipal de Família e Assistência Social, por excesso de arrecadação, verificado ante a existência de recursos vinculados do exercício financeiro de 2020, relativo ao Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Especial para Ações de Combate do COVID-19.

O valor de R\$ 22.132,39 – Ação 2047 – manutenção da proteção social especial, será acrescido aos R\$ 132.794,34, já autorizados quando da aprovação do Projeto de Lei nº. 52/2020 e destina-se à aquisição de veículo modelo pick-up, cabine dupla, 4x4, para ser utilizado nos serviços desenvolvidos pelo CREAS Neuza Aparecida Freitas.

Depreende-se do Memorando nº. 67 anexado ao Projeto de Lei analisado que o valor refere-se à última parcela do Incremento Temporário no atendimento às demandas emergenciais de enfrentamento à pandemia de COVID-19.

Analisados os termos do crédito solicitado, não encontramos impedimentos legais à sua aprovação, destacando que o mesmo acarretará alterações na Lei nº. 3.395/20217 – PPA e na Lei nº. 3.600/2019 – LDO.

É o parecer.

Castro, 22 de outubro de 2020.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº — x —
Em 22 de 10 de 20 20
As _____ hs. Ass: 